

Previdência Social: uma discussão sobre o seu impacto no desenvolvimento dos pequenos municípios brasileiros - o caso de Macururé, Bahia¹

CAROLINA CASSIA BATISTA SANTOS*
GARDÊNIA A. SCAPIM MACHADO**
KAROLINA VANESSA CARLOS VARJÃO**
LUDMILA WEIZMANN SUAID LEVYSKI**
PATRÍCIA PAULINO MUNIZ**

Resumo: O estudo foi desenvolvido com o objetivo de analisar o papel da Previdência Social no desenvolvimento social e econômico dos pequenos municípios brasileiros, especificamente, Macururé-BA. O pressuposto impulsionador do tema é de que os benefícios previdenciários vêm superando a arrecadação e o valor do fundo de participação na maioria dos municípios, o que demonstra a importância dos benefícios para a movimentação econômica destes.

O texto traz aspectos conceituais sobre desenvolvimento social e econômico, refere-se ao papel social da previdência no Brasil e ao seu impacto nos municípios, e ainda apresenta uma descrição e caracterização do município de Macururé abordando o cenário e os resultados da pesquisa empírica.

Na conclusão do estudo faz-se a confrontação das análises dos resultados com os objetivos propostos, em que fica evidente a relevância

*Professora Assistente do Departamento de Serviço Social da UnB. Tutora do Grupo do Programa Especial de Treinamento do Curso de Serviço Social da UnB. Orientadora do trabalho

**Alunas de Graduação do Curso de Serviço Social da UnB. Bolsistas do Programa Especial de Treinamento do Curso de Serviço Social da UnB

¹ Este estudo foi originalmente apresentado ao 1º Concurso Nacional de Monografia da Previdência (2000), sendo premiado em 3º lugar.

da Previdência Social como determinante do movimento econômico do município de Macururé, sendo a renda previdenciária a mais importante para o sustento das famílias.

Abstract: This study was developed having as objective to analyze the role of the Social Welfare in the social and economic development of the small Brazilian municipalities, specifically, Macururé - BA. The boasting pretext of the subject is that the welfare benefits are overcoming the exaction and the value of the participation fund in most municipalities, what demonstrates the importance of the benefits to the economic movement of those ones.

The text brings conceptual aspects about social and economic development; it refers to the social role of the welfare in Brazil and to its impacts in the municipalities and, yet, presents the descriptions characterization of the municipality of Macururé, with the scenery and the results of the empiric research.

At the study conclusion is made confrontation of the result analysis to the presented objectives, where it's evident the significance of the social welfare as determiner of the economic movement of the municipality of Macururé, being the welfare income the most important one to the families maintenance.

Introdução

Este estudo foi desenvolvido com o objetivo de analisar o papel da Previdência Social no desenvolvimento social e econômico dos pequenos municípios brasileiros, em especial do município de Macururé, no Estado da Bahia. O pressuposto básico impulsionador do tema de interesse pauta-se no resultado do trabalho de Álvaro França (1999) de que, na maioria dos municípios brasileiros, os benefícios previdenciários vêm superando a arrecadação municipal e o valor do fundo de participação dos municípios, o que demonstra a importância destes benefícios para a movimentação econômica dos mesmos.

A preocupação com o tema despertou a necessidade de analisar o impacto da previdência social no desenvolvimento social e econômico junto a um município brasileiro de pequeno porte especificamente, optando-se no caso pelo município de Macururé, também citado no trabalho de França (1999).

A análise estruturou-se em três partes: a primeira traz aspectos conceituais sobre desenvolvimento social e econômico, a segunda refere-se ao papel social da previdência no Brasil e o impacto nos municípios e a terceira apresenta uma descrição e caracterização do município de Macururé abordando o cenário e os resultados da pesquisa empírica.

Na conclusão do estudo faz-se a confrontação das análises dos resultados com os objetivos propostos, buscando-se privilegiar a discussão teórico-metodológica sobre a temática da previdência social como fator de desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros.

Desenvolvimento socioeconômico: algumas considerações conceituais

Conforme sua aplicabilidade em cada área do conhecimento, a palavra desenvolvimento possui várias significações. Em ciências sociais e em economia, é empregada especialmente para designar as transformações que ocorrem nas estruturas econômicas e sociais ao longo de sua evolução.

O desenvolvimento econômico e social é todo um processo complexo de mudança e transformações econômicas e sociais, inter-relacionadas com variações no campo político, através do qual se consegue produzir maior quantidade de bens e serviços destinados a satisfazer as sempre crescentes e diversificadas necessidades humanas. É um processo de mudanças e transformações, abrangendo todos os aspectos da vida social.

Segundo Bresser Pereira (1987, p. 19-20), desenvolvimento é um processo global que envolve aspectos econômicos, políticos e sociais, sendo impossível falar em desenvolvimento apenas na vertente de uma dessas esferas. O desenvolvimento econômico deve trazer consigo modificações de caráter social e político; o desenvolvimento social e político devem ser resultado e causa de transformações econômicas, do contrário não se pode dizer que houve desenvolvimento.

Quando se fala em desenvolvimento pensa-se na dimensão de um sistema social em que as relações econômicas, políticas e sociais são interdependentes; sendo assim, as transformações ocorridas em qualquer uma dessas esferas devem repercutir nas demais. Quanto menor for a repercussão das transformações de cada uma delas sobre as outras, isto será um sinal de que aquela transformação não foi significativa para o desenvolvimento, que não pode então ser considerado como tal. Neste sentido, podemos citar o exemplo do aumento da renda: se o aumento da renda não provoca uma melhoria significativa na vida dos indivíduos, não podemos afirmar que houve desenvolvimento socioeconômico na sociedade onde estão inseridos (Pereira, 1987).

O resultado mais importante, ou pelo menos o mais direto do desenvolvimento é o crescimento do padrão de vida da população. Embora a renda *per capita* seja uma medida do padrão de vida, é uma medida muito deficiente, visto que muitas vezes a renda *per capita* cresce sem que haja aumento no padrão de vida, a não ser para uma pequena parcela privilegiada da população. Quando isso acontece, também não podemos dizer que houve desenvolvimento econômico (Pereira, 1987).

Mesmo sendo insuficiente, ou até falho, o aumento da renda *per capita* continua sendo um dos principais indicadores pelo qual se pode verificar as mudanças geradas pelo desenvolvimento. Esta é apontada comumente como elemento indicador do desenvolvimento econômico, razão por que muitos economistas identificam o desenvolvimento com o processo de crescimento da economia nacional. O crescimento econômico é dimensionado pela elevação da taxa da renda *per capita*, não podendo ser confundido com o processo de desenvolvimento econômico. O desenvolvimento econômico vem necessariamente acompanhado do crescimento da economia; todavia, o crescimento econômico nem sempre significa desenvolvimento.

Ann Hewlett (1980) afirma que o propósito do desenvolvimento é a obtenção de melhor alimentação, melhor

saúde, melhor educação, melhores condições de vida e uma gama cada vez mais ampla de oportunidades de trabalho e de lazer para as pessoas.

Consistindo na transformação qualitativa das estruturas econômicas e sociais, o desenvolvimento pode ser considerado como um processo em curso na sociedade, projeto da comunidade e programa de governo.

Desta forma, compreende-se o desenvolvimento socioeconômico como um processo complexo de mudança e transformações econômicas e sociais que abrangem todos os aspectos da vida social.

O papel social da Previdência no Brasil e o impacto nos municípios

A partir da década de 70, a questão social no Brasil passou a ser prioritária na estratégia governamental, com o objetivo de diminuir as tensões sociais existentes. Assim, a Previdência Social foi fortalecida por ser um canal entre o Estado e as classes subalternas. Através da Lei 6.025, de 25 de junho de 1974, foi criado o Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, como uma dessas estratégias. Ainda em 1971, surge o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural - Pró-Rural, posteriormente substituído pelo Funrural, com um plano de benefícios menos atrativo para os trabalhadores agrícolas.

A crise previdenciária aprofundou-se na década de 80, pela existência de um déficit crescente, e os setores governamentais foram obrigados a decretar falência do sistema, sendo que esta crise estava ligada fundamentalmente à política recessiva de 1981, com a má arrecadação e gestão de recursos. O sistema foi se tornando cada vez mais ineficiente, clientelista e fragmentado (Azevedo, 1993, p. 8). Em 1988, a partir de intenso jogo de pressões e contrapressões vindas da sociedade civil e de grupos cooperativistas, a nova Constituição brasileira foi promulgada,

atendendo a diversos interesses, sem corresponder a nenhum tipo de consenso, mas com profundas modificações. Ainda que houvesse interesses contrários, foi introduzido o conceito de seguridade social, que abrange as políticas de saúde, previdência e assistência social, visando à construção de um sistema de proteção social, necessário ao processo de reprodução da força de trabalho. Foram consolidados alguns direitos sociais básicos referentes à previdência social, tais como o fim da diferenciação entre trabalhadores urbanos e rurais. No entanto, esta equivalência só se concretizou em 1991, através da Lei 821/91, substituída posteriormente pela Lei 8.540/92. Houve mudanças nos valores dos benefícios, sendo o piso estipulado no valor de um salário mínimo, e novos critérios de concessão e cálculo foram adotados.

Com o artigo 195 da Constituição Federal fica estabelecido que toda a sociedade financiará a seguridade social de forma direta e indireta: mediante recursos do orçamento da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, e mediante contribuições sociais dos trabalhadores, dos empregados e sobre a receita de concursos e prognósticos.

Com relação à eficácia do sistema previdenciário na zona rural do Brasil, é importante salientar que existem algumas peculiaridades que dificultam a cobertura, como a natureza informal do trabalho rural.

A Confederação Internacional de Seguridade Social (1995, p. 86) enumerou como dificuldades históricas para a proteção previdenciária destes trabalhadores: a debilidade de organização e representação política; as características próprias do trabalho agrícola; a heterogeneidade da agricultura e do mercado de trabalho; as dificuldades técnicas e políticas para estruturar uma base de financiamento e um sistema de arrecadação adequados. Como as relações no campo não são estáveis, é grande o número de pessoas que necessitam dos programas sociais do Estado nas áreas da previdência, assistência, saúde e outros.

Em abril de 1995, a reforma da previdência entrou na pauta da reforma constitucional, no início do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC). A marca da gestão de FHC foi uma grande abertura da economia aos capitais internacionais, privatização do patrimônio público e redução dos direitos sociais. A reforma da Previdência teve um tempo de tramitação global de 43 meses, até ser aprovada, parcialmente, em novembro de 1998. Houve resistência da própria base do governo, de grupos, sindicatos e *lobbies* na luta pela garantia dos direitos sociais.

O regulamento da Previdência Social, com 381 artigos, levando em conta as modificações introduzidas pela Emenda Constitucional número 20, foi estabelecido pelo decreto 3.048, publicado no *Diário Oficial da União*, em 12 de maio de 1999.

A Previdência possui um caráter social preponderante, em um país de crises econômicas que parecem eternizar-se. Percebe-se esse fato principalmente em pequenos municípios, onde a previdência "consubstancia um dos principais instrumentos de redistribuição de renda e combate à pobreza. Em particular, deve ser destacada a função de sustentação de renda dos idosos, principalmente da camada mais pobre da população" (*Revista de Seguridade Social*, maio/junho, 2000).

Por intermédio do benefício da aposentadoria, a Previdência Social, em um país mergulhado em desemprego, é um motor que mantém funcionando, ainda que precariamente, a economia das pequenas cidades brasileiras. O idoso constitui, em muitos casos, o principal responsável pela manutenção da renda familiar. O papel do benefício da previdência é no mínimo o de circulação da renda. Ornélas (2000:11) destaca esta realidade ao verificar que em muitas cidades o comércio basicamente tem intenso movimento nos dias de pagamento dos benefícios previdenciários.

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Pnad, de 1998, o rendimento dos idosos corresponde a 66,9% da renda familiar. Nas famílias em que os

idosos são chefes, estes são responsáveis por 75,2% da renda total. Este percentual é ainda mais elevado nas áreas rurais onde os idosos chefes de família respondem por 81,7% da renda familiar total. A Pnad revelou, também, que a renda dos idosos provém, predominantemente, de aposentadorias e pensões: na área urbana, em média, 60,3% dos idosos homens e 79,3% das mulheres; na área rural, 87,4% da renda das mulheres idosas vêm da Previdência.

Por conseguinte, a Pnad 1998 mostrou que a incidência da pobreza é menor entre os idosos, ou seja, ao contrário do que se pensa, os idosos não são totalmente dependentes, mas auferem renda para serem colocados acima da linha de pobreza. França (2000) observou que, em 61% dos municípios pesquisados, o valor dos benefícios previdenciários superou o montante de recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Esse fenômeno foi verificado em 3.154 dos 5.507 municípios pesquisados. Em mais de 90% dos municípios brasileiros, o pagamento dos benefícios previdenciários é superior à arrecadação da Previdência. Isto pode ser exemplificado com o município de Rio Vermelho em Minas Gerais: a arrecadação é de R\$ 30.896,22 e o pagamento de benefícios é de R\$ 5.642.784,56, ou seja, 182,6 vezes maior (esses dados referem-se a 1997).

A superação do FPM em relação aos benefícios previdenciários, em muitos casos, verifica-se em razão apenas do fato já constatado da verdadeira explosão da criação de municípios no Brasil. Em muitas dessas unidades ainda não existe fonte pagadora do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o que acarreta um duplo prejuízo: em primeiro lugar, para o beneficiário, que precisa deslocar-se para outro município a fim de receber os benefícios; e, em segundo lugar, para as economias locais, pois com esse deslocamento o beneficiário acaba fazendo suas despesas em outras localidades que não o seu município de origem.

Os dados demonstram que 40 milhões de trabalhadores do setor privado não estão sendo cobertos pela Previdência Social; essas pessoas poderão ser no futuro homens e mulheres idosos, desassistidos por esta política, sem capacidade de manutenção do próprio sustento. Esta questão deve ser vista de maneira ampliada, não concebendo a Previdência como simples política de garantias econômicas, mas compreendendo-a como política que garanta a inclusão de pessoas com vistas à cidadania. A sustentabilidade da Previdência Social deve ser também pensada em uma conjuntura de desemprego e grande aumento de empregos informais.

De acordo com pesquisa do Instituto de Pesquisas Aplicadas e Econômicas (Ipea), concluída no ano de 1998, o pagamento dos benefícios aos idosos da área rural evitou a indigência no interior do país e transformou o perfil de milhões de famílias pobres. Esta pesquisa constata também que o benefício previdenciário rural funciona como um verdadeiro círculo agrícola nas regiões mais pauperizadas.

A previdência é a política agrícola mais abrangente do Brasil, sem ser uma política agrícola. Refere-se ao momento em que há um desmonte desta política, quando o benefício funcionou como uma espécie de amparo contra a desocupação e a miséria, atendendo mais pessoas pobres na área rural do que os programas de agricultura familiar e de reforma agrária do governo (Delgado, 2000, p. 19). Nesta perspectiva, o benefício previdenciário traz uma mínima segurança econômica para os trabalhadores, principalmente na área rural, onde o clientelismo é muito acentuado.

Segundo França (2000), dos 150 milhões de brasileiros, 65,7 milhões fazem parte da economia ativa. Desses, somente 26,7 participam do sistema previdenciário nas diversas formas de contribuição. Dos 38,7 milhões que se encontram fora da Previdência Social, 11 milhões trabalham por conta própria.

É bastante freqüente a sobrevivência de quatro ou cinco pessoas com aposentadoria que não excede o salário mínimo,

sendo fonte única de receita da família. Além disso, quando o pagamento dessa aposentadoria é efetuado, passa a integrar a receita geral do município e, neste sentido, estimula o comércio e gera novos empregos (França, 2000, p.22). Além disso, os aposentados representam atualmente um dos segmentos mais importantes para o consumo de bens e serviços.

Este contexto onde o idoso (beneficiário da Previdência) passa a desempenhar o papel de chefe de família, alerta para questões como a falta de políticas de geração de emprego e renda para uma grande parcela de brasileiros que se encontram em situação de desemprego, ou ainda, para aqueles que estão sobrevivendo com recursos do trabalho informal. Diante de problemas sociais e econômicos, o idoso que recebe o dinheiro do benefício se sente obrigado a sustentar seus dependentes.

De acordo com os estudos elaborados pela Assessoria Econômica da Anfi (2000, p. 24), do total geral de beneficiários da Previdência Social (18,8 milhões), 7,8 milhões são benefícios assistenciais e rurais de pouca ou nenhuma contribuição e que já representam 41,6% desse total. Esses benefícios são de três tipos: Rurais; Benefício de Prestação Continuada, que cobre os idosos e os inválidos; e Renda Mensal Vitalícia (RMV). Estes dados demonstram a importância social dos benefícios assistenciais e rurais que os transformaram num dos maiores programas de renda mínima do mundo, contemplando quase a totalidade dos municípios brasileiros e impulsionando as economias locais, já que são beneficiadas aproximadamente 20 milhões de pessoas no campo, em uma população de 34 milhões.

A tabela seguinte mostra a despesa previdenciária com pagamento de benefícios em 1999. Segundo o fluxo de caixa do INSS, os benefícios assistenciais são bem *menores* que os previdenciários.

Benefícios Previdenciários R\$ 57,064 bilhões

Urbanos R\$ 46,884 bilhões

Rurais R\$ 10,180 bilhões

Benefícios Assistenciais R\$ 3,022 bilhões

LOAS R\$ 1,587 bilhão

RMV R\$ 1,534 bilhão

Total do Pagamento R\$ 60,086 bilhões

Fonte: Revista Seguridade Social (2000:26)

Torna-se importante para o estudo compreender a autonomia municipal, considerando-se que, de acordo com a conceituação jurídica do município brasileiro, conforme preceitua o Código Civil, o município legalmente constituído é pessoa jurídica de direito público interno, ou seja, possui capacidade civil, que é a faculdade de exercer direitos e poder contrair obrigações, e estes estão inscritos na própria Constituição Federal, ao erigir o município em entidade estatal.

Com a promulgação da Constituição de 1988 compete ao município elaborar a sua própria Lei Orgânica (art. 29), pela qual reger-se-á, observados, obviamente, os princípios estabelecidos nas constituições do país e do estado. Da posição de peça do regime federativo constitucionalmente reconhecida, resulta sua autonomia político-administrativa. Portanto, os municípios brasileiros possuem autonomia para gerir os assuntos de seu peculiar interesse.

Com base na constatação de que a Previdência Social no município desempenha um papel significativo no que concerne à movimentação econômica, proporcionando um possível desenvolvimento local, delimitaremos nossa observação e estudo a um lugar específico para verificar como se dá o papel da Previdência neste município.

O impacto da Previdência Social como fator de desenvolvimento socioeconômico no município de Macururé - Bahia

A fim de melhor explicar o impacto da Previdência Social como fator de desenvolvimento socioeconômico dos municípios, tornou-se necessário delimitar uma área que demonstrasse empiricamente como esse fenômeno se realiza.

Foi escolhido o município de Macururé, no Estado da Bahia, em que, segundo o estudo de França (1999, p. 41), o montante de benefícios pagos à população local foi 66, 31 vezes maior que a arrecadação do município em 1997. O município foi escolhido devido às suas condições econômicas e sociais, que correspondem às características de um município que sustenta e movimenta sua economia graças aos benefícios previdenciários pagos à população.

O município de Macururé está localizado no nordeste do estado da Bahia, a 469 quilômetros de Salvador. Sua área é de 2.108 quilômetros quadrados e a população residente era de 7.280 habitantes em 1999. Além da sede, o município possui os seguintes povoados: Formosa, São Francisco, Salgado do Melão e Sansaité. Esses povoados, assim como as fazendas, sítios e roças, em sua maioria, ficam localizados na zona rural da cidade e caracterizam-se por condições de vida muito simples, onde a principal atividade econômica de seus habitantes é o cultivo da terra e a criação de caprinos.

Na zona urbana está situado grande número de residências, casas comerciais, escolas de ensino fundamental e médio, prefeitura e demais órgãos da administração pública. O transporte é feito por caminhões, ônibus, carros particulares e carros oficiais pertencentes ao município.

Assim como em todo o restante do sertão, em Macururé o período de chuvas é muito curto, sendo comum transcorrerem dois ou mais anos sem chover. Mesmo com pouca chuva, o solo é fértil, isto é, favorável ao desenvolvimento da agricultura. No

entanto, apesar da fertilidade do solo, nos últimos anos não tem sido possível cultivar, nessa e em outras localidades do sertão, o milho, o feijão e o algodão pela falta, quase que permanente, de chuvas.

O comércio é realizado principalmente nas feiras das diversas localidades do município, onde são comercializados principalmente os produtos da atividade pecuária e agrícola.

Os serviços públicos oferecidos pelo município são, entre outros: iluminação, limpeza, assistência à saúde (um único posto) e educação. Porém, os serviços prestados não são suficientes para atender à população local.

Por esse motivo é que a comunidade tem se organizado em associações, a fim de suprir as necessidades que não são contempladas pela administração pública. Através dessas associações, o município tem se desenvolvido e alcançado avanços importantes, inclusive no combate à seca. Da parceria dessas associações com a prefeitura, o governo do estado e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), foram construídas dez barragens no município, que atendem tanto às necessidades individuais quanto às coletivas, visto que uma das fontes de renda mais importantes do município é a de criação de caprinos. Com esta mesma parceria foram implantados projetos de apicultura, caprinocultura e artesanato, gerando empregos para a população do município (entrevista de E.G.V., ex-presidente da associação do povoado de São Francisco).

Também foram implantados *kits de energia solar* nas regiões onde não há energia elétrica, melhorando, assim, a infra-estrutura produtiva para a comunidade. Percebendo essa iniciativa popular, o Banco do Nordeste financiou projetos para a melhoria da agricultura local e da pecuária e para a perfuração de poços na região.

Portanto, têm-se verificado melhorias nas condições de vida da população, na geração de emprego e renda e na infra-estrutura do município de Macururé, por iniciativa da comunidade local, através dessas associações.

Nota-se, todavia, que para a criação e manutenção de tais associações o recurso da Previdência Social foi de fundamental importância, considerando-se que os associados fundadores e participantes investiram parte da renda do benefício previdenciário no projeto inicial de várias destas associações.

Para o desenvolvimento do estudo foi realizada a coleta de dados empíricos no município de Macururé no estado da Bahia, com a colaboração de três funcionários da prefeitura local que contribuíram na aplicação dos instrumentais de pesquisa nas diversas regiões do município.

De forma estruturada, 178 questionários, abordando questões sobre a qualidade de vida e renda da população, foram direcionados aos moradores das zonas rural e urbana, sendo estes escolhidos aleatoriamente, objetivando que tanto os moradores beneficiários quanto os não-beneficiários da previdência pudessem ser entrevistados, no intuito de que a análise abrangesse a comunidade como um todo.

Em relação aos aspectos socioeconômicos, os entrevistados foram abordados quanto às condições de moradia, ao número de habitantes da residência, à renda e ao impacto da Previdência Social na renda familiar.

No que concerne à renda familiar foram analisadas: faixa, natureza, fonte (fixa ou não) e a classificação da renda segundo sua importância.

Todas as questões agregam informações de interesse da pesquisa para diagnosticar a relevância da Previdência Social como fator de desenvolvimento socioeconômico do município, ou simplesmente de crescimento da renda familiar, sem alterar substancialmente a qualidade de vida ou promover um *desenvolvimento em* outras esferas, como a esfera política.

A análise estatística foi feita de forma estrutural, seguindo a estrutura dos blocos de questões do instrumento de coleta, o qual foi dividido em cinco blocos, a saber: condições de moradia; habitantes da residência; renda; fonte de renda da Previdência Social; renda mais importante.

Condições de moradia

No primeiro item, o morador é questionado acerca das suas condições de moradia, perpassando desde o tipo de propriedade e tipo de construção, até a estrutura da residência.

Tabela 1
Distribuição percentual dos moradores entre região urbana e rural: 20,79% moram na região urbana e 78,09% moram na região rural

Região	Frequência	Percentual
Administrativa		
Urbana	37	0,21
Rural	139	0,78
Ns/nr*	2	0,01
Total	178	1,00

*ns/nr: não sabe; não respondeu.

Tabela 2
Especifica se a residência é própria, cedida, alugada ou outros, e verifica-se que 83,15% das residências são próprias e 4,49% são alugadas

Propriedade	Frequência	Percentual
Residência própria	148	0,83
Residência cedida	20	0,11
Residência alugada	8	0,04
<i>ns/nr</i>	2	0,01
Total	178	1,00

* ns/nr: não sabe; não respondeu

Tabela 3

No gráfico tipo de construção, verifica-se que 80,90% das residências são de alvenaria/cimentadas e 9,55% são de taipa/chão batido

Tipo de construção	Frequência	Percentual
Alvenaria/cimentada	144	0,81
Alvenaria/assoalhada	1	0,01
Alvenaria/chão batido	6	0,03
Taipa/cimentada	7	0,04
Taipa/chão batido	17	0,10
Outros	3	0,02
Total	178	1,00

Tabela 4

Com relação à estrutura da residência: 92,70% possuem aparelho de rádio; 41,01 possuem aparelho sanitário completo e apenas 28,65% possuem água encanada

Estrutura da Residência	Frequência	Percentual
Aparelho sanitário completo	73	0,41
Ferro elétrico	84	0,47
Aparelho de televisão	71	0,40
Água encanada	51	0,29
Aparelho de rádio	165	0,93
Outros	73	0,41
Luz elétrica	95	0,53
Geladeira	70	0,39

Em relação às condições de moradia da população entrevistada, observa-se a predominância de moradia própria em alvenaria, apresentando boa estrutura sanitária e de aparelhos domésticos, o que demonstra relativa qualidade de vida dos moradores.

Habitantes da residência

Quantidade média de habitantes na residência:

Média: 4,26

Desvio padrão: 2,07

Renda

No item 3 (três), procurou-se saber o valor médio da remuneração de cada família, se a renda é fixa ou não e a fonte da renda.

Tabela 5

No gráfico faixa de renda, pode-se observar que 43,26% das famílias recebem até três salários mínimos e 4,49% recebem mais de cinco salários mínimos (SM)

Faixa de Renda	Frequência	Percentual
Menos de 1 SM*	13	0,07
1SM	51	0,29
Até 3 Sm	77	0,43
De 3 a 5 SM	29	0,16
Mais de 5 SM	8	0,04
Total	178	1,00

Tabela 6

Com relação à natureza da renda, 41,57% possuem renda fixa e não-fixa, 32,58% recebem renda fixa e 25,84% recebem renda não-fixa

Natureza da Renda	Frequência	Percentual
Renda Fixa	58	0,33
Rendu não fixa	46	0,26
Renda fixa e não fixa	74	0,42
Total	178	1,00

Tabela 7

Tratando especificamente da renda fixa, o gráfico mostra que 46,07% têm como única fonte de renda o benefício da Previdência Social, ou ainda, esta e mais outra

Fonte de Renda Fixa	Frequência	Percentual
Previdência Social	82	0,46
Emprego público	56	0,31
Emprego com carteira assinada	4	0,02
Emprego informal	6	0,03
Outros	2	0,01

De acordo com estes dados, percebe-se que os benefícios da Previdência são a mais expressiva fonte de renda fixa para a população, uma vez que a oferta de empregos no setor formal e informal é baixa, já que se trata de um município de pequeno porte.

Tabela 8

Especificando a renda não-fixa, verifica-se que 46,63% da renda das famílias provêm da atividade pecuária. Estes dados estão de acordo com o relatório da prefeitura, que coloca a criação de caprinos como a atividade econômica

Fonte de Renda não Fixa	Frequência	Percentual
Renda de comércio	20	0,11
Renda de atividade pecuária	83	0,47
Prestação de Serviços	36	0,21
Outros	.	-

Estes dados apresentam-se como fundamentais para nossa análise, considerando-se a importância do benefício previdenciário como uma renda fixa principal (média de até 3 SM), que assegura a sobrevivência de famílias com média de 4,26 habitantes por domicílio. Ou seja, a relativa qualidade de vida dos entrevistados assegura-se pela renda previdenciária.

Fonte de renda da Previdência Social

Em se tratando especificamente das famílias que recebem benefício da Previdência, foi abordada a espécie de benefício: aposentadoria rural ou urbana, benefício de prestação continuada (BPC), pensão, outros e quantos benefícios cada família recebe.

Tabela 9
Percentual que recebe benefício da Previdência relativo ao trabalho rural: 22,47 das famílias recebem apenas um benefício, enquanto 0,56% recebem de três a cinco benefícios, inclusive o BPC

Aposentadoria rural	Frequência	Percentual
Apenas 1 benefício	40	0,22
Até 3 benefícios	25	0,14
De 3 a 5 benefícios	1	0,01
ns/nr	112	0,63
Total	178	1,00

' ns/nr: não sabe; não respondeu

Tabela 10
O gráfico referente às famílias que recebem aposentadoria do trabalho urbano mostra que 5,07% recebem apenas um benefício, enquanto 0,56% recebem até três benefícios

Aposentadoria urbana	Frequência	Percentual
Apenas 1 beneficiário	9	0,05
Até 3 beneficiários	1	0,01
ns/nr	168	0,94
Total	178	1,00

ns/nr: não sabe; não respondeu

Tabela 11
Aponta que 6,74% recebem apenas um benefício e 0,56% recebem até três benefícios

Pensionista	Frequência	Percentual
Apenas 1 beneficiário	12	0,07
Até 3 beneficiários	1	0,01
ns/nr	165	0,93
Total	178	1,00

ns/nr: não sabe; não respondeu

Renda mais importante

Dentre as fontes de renda de cada família, procurou-se saber qual possuía maior importância para o seu sustento.

Constatou-se que 36,52% das famílias consideram o benefício da Previdência como a renda mais importante, enquanto que 24,16% das famílias consideram a renda do emprego público.

Tabela 12
Mostra, dentre as fontes de renda anteriormente citadas, qual a renda de maior importância, sem diferenciá-las de urbana e rural

Renda mais importante	Frequência	Percentual
Previdência Social	65	0,37
Emprego público	43	0,24
Rendas de comércio	11	0,06
Emprego c/ carteira profissional	2	0,06
Emprego informal	4	0,02
Renda de atividade pecuária	30	0,17
Prestação de serviço	20	0,11
ns/nr	3	0,02
Total	178	1,00

ns/nr: não sabe; não respondeu

Tabela 13

No cruzamento entre as áreas urbana e rural com a renda mais importante, a renda oriunda da Previdência Social mostrou-se mais relevante na área rural, enquanto na área urbana a *renda oriunda do emprego público* apresenta maior importância

Renda mais importante	Urbana	Rural	ns/nr	Total
Previdência Social	2,81	33,71		36,52
Emprego Público	14,04	9,55	0,56	24,16
Rendas de comércio	2,25	3,93	-	6,18
Emprego c/ carteira profissional	1,12	-	-	1,12
Emprego informal	0,56	1,69	-	2,25
Renda de atividade pecuária	-	16,29	0,56	16,85
Prestação de serviço	-	11,24	-	11,24
ns/nr	-	1,69	-	1,69
Total	20,79	78,09	1,12	100,00

Ressaltando-se o caráter aleatório da amostragem da pesquisa e considerando-se o desenvolvimento socioeconômico como um processo complexo de mudança e transformações econômicas e sociais que abrangem todos os aspectos da vida, os dados aqui apresentados nos permitem perceber que a previdência neste município tem impactado positivamente no desenvolvimento social e econômico. Os dados demonstram de forma geral, que no município de Macururé a Previdência Social exerce um papel importante na vida da população, tanto para a sustentabilidade econômica das famílias quanto para impulsionar projetos que propiciem a geração de renda para a população em geral. Todavia, é importante considerar que esta pode contribuir significativamente impulsionando o crescimento neste município, mas não pode ser considerada de forma isolada, desarticulada de outras políticas públicas municipais, mesmo porque, da forma como se apresenta não altera substancialmente a qualidade de vida ou promove um desenvolvimento em outras esferas, como a esfera política.

Conclusão

A Previdência Social possui importante papel na garantia da função primeira para a qual foi constituída: promover a segurança econômica e social daqueles indivíduos que, por motivos de doença, velhice ou incapacidade para o trabalho estejam impossibilitados de gerar sua própria renda.

É importante considerar, ainda, esta política inserida no contexto atual. Seu papel torna-se essencial, principalmente nos pequenos municípios, que também sofrem os reatamentos da crise nos mercados de trabalho e da falta de políticas que gerem emprego.

A Previdência Social sustenta em grande parte a economia dos pequenos municípios brasileiros, dado que os benefícios previdenciários superam em muitos casos o fundo de participação municipal. O estudo da realidade de Macururé - BA vem demonstrar empiricamente o impacto da Previdência em um município brasileiro de pequeno porte. Pois, neste município, 79,21% da população possuem renda inferior a três salários mínimos e deste percentual 36,52% provêm dos benefícios da Previdência Social, superando até mesmo a renda do emprego público, que constitui 24,16% daquele total.

Considerando os dados da pesquisa, torna-se claro que a Previdência Social determina o movimento econômico do município, pois até mesmo as atividades comerciais, como as feiras, ocorrem nos dias de pagamento dos benefícios previdenciários.

É importante ressaltar, ainda, que a população reconhece em seu cotidiano a relevância da Previdência Social para o município de Macururé, apontando-a, inclusive, como a renda mais importante para o sustento da família (37%, de acordo com dados da pesquisa).

Durante o trabalho, constatou-se a existência em Macururé de associações de moradores da comunidade, fundadas a partir

do financiamento dos próprios associados. Estes financiamentos tiveram como fonte principal parte da renda dos benefícios provindos da Previdência Social. Com essa verificação, pode-se concluir que existe um impacto positivo da Previdência no desenvolvimento social e econômico do município de Macururé, já que, sem este capital inicial, não teriam sido concretizadas todas as melhorias na infra-estrutura do município e nas condições de vida dos moradores, realizadas por estas associações.

Não se pode deixar de mencionar que, paralelamente à concessão de benefícios previdenciários, é necessário que sejam implantadas outras políticas que poderão promover a real emancipação dos municípios, tais como políticas de educação, saúde e saneamento básico, além de políticas de geração de emprego e renda.

Referências Bibliográficas

- ABRANCHES, Fernando Figueiredo de. *A Crise Institucional da Previdência Social*. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico: Don Quixote, 1983.
- AZEREDO, Beatriz. *O Sistema Previdenciário Brasileiro: Diagnóstico e Perspectivas de Mudanças*. Centro de Estudos e Políticas Públicas. Maio de 1993.
- CARBONE, Célia Upice. *Seguridade Social no Brasil: Ficção ou Realidade?*-São Paulo: Atlas,1994.
- Conferência Interamericana de Seguridad Social (CISS) - *La Seguridad Social en Brasil*- Série Monografias. NO 16. México, DF: 1995.
- CONJUNTURA SOCIAL. *Reforma da Previdência: conclusiva*. Vol. 10, n-7 04. Brasília: MPAS - outubro-dezembro 1999.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988.
- DELGADO, Guilherme. *Entrevista. Revista Seguridad Social*. Ano X. n° 65 - Brasília, maio/junho de 2000.
- FALEIROS, Vicente de Paula. *Natureza e Desenvolvimento das políticas sociais no Brasil*. In ABEPSS/ CFESS/ CEAD-UnB, Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 3. Brasília, 2000.

- FRANÇA, Álvaro Sólon de. *Entrevista. Revista Seguridade Social*. Ano X. n² 65 - Brasília, maio/junho 2000.
- FRANÇA, Álvaro Sólon de. *A Previdência Social e a Economia dos Municípios*. Brasília: ANFIP, 1999.
- FREITAS, Pedro Pereira de. *A Previdência Municipal*. Temas do 2o Congresso Brasileiro de Municípios.
- HEWLETT, Sylvia Ann. *Dilemas do Desenvolvimento: O Brasil do Século XX*. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1981.
- MALLOY, James M. *A Política da Previdência Social no Brasil*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.
- NETO, Antônio Sousa. *Entrevista. Revista Seguridade Social*. Ano IX n-7 62 - Brasília, agosto/setembro de 1999.
- OLIVEIRA, Jaime Antônio de Araújo. *(Im)previdência Social: 60 anos de História da previdência no Brasil*. Petrópolis, Vozes; Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Pós-graduação em Saúde Coletiva, 2a Ed., 1989.
- PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. *Desenvolvimento e Crise no Brasil: 1930 - 1983*. Editora Brasiliense (São Paulo); 15a Ed., 1987.
- Revista Seguridade Social Ano X. no 64 - Brasília, março/abril de 2000.
- SILVA, Ademir. *As Relações Estado/Sociedade e as Formas de Regulação Social*. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 3: Reprodução Social, Trabalho e Serviço Social.
- STEPHANES, Reinold. *A Reforma da Previdência e os Municípios*. Temas do 2- Congresso Brasileiro de Municípios.